



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO 01/2023

FICA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9,500,00 (nove mil e quinhentos reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES
0101- PROCESSO LEGISLATIVO
1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 9.500,00

Art. 2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES
0101- PROCESSO LEGISLATIVO
1002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS
449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 9.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 14 de março de 2023.

Revisado pelo Jurídico

Em: 14/03/23

Ass:

Petronio Weber

Procurador Jurídico

Filipe Almeida de Souza

Filipe Almeida de Souza

Presidente do Legislativo Municipal